

Tarifa de Coleta de Lixo

Afinal, como é feito o cálculo em Joinville?

O cálculo mudou. Entenda por quê!

Dois motivos interferiram na atualização da tarifa: a **inclusão da cobrança da coleta seletiva de recicláveis** e a **mudança feita pelo Governo Federal na Norma Regulamentadora 38 (NR 38)**, que estabelece critérios de segurança mais rigorosos para os trabalhadores.

Atualmente, o valor da tarifa é calculado por meio de uma fórmula que considera um percentual multiplicado pelo Fator do Número de Passadas (FNP), Fator de Utilização do Imóvel (FUT), Fator de Agrupamento (FAG), Fator de Porte (FPO), Fator de Localização (FLOC), e Valor de Referência (VUR). Na nova fórmula de cálculo, o número de passadas irá contemplar tanto os resíduos orgânicos quanto os recicláveis.

Na média, o valor da coleta de lixo das unidades residenciais terá um acréscimo de R\$9,50 por mês, podendo variar de acordo com o número de passadas dos caminhões por semana e a localização do bairro.

Entenda os números.

A separação de recicláveis aumentou. Em 2021, eram coletadas 5,4 mil cargas por mês, e em 2024 esse número chega a 10,3 mil cargas mensais.

Com as novas regras de segurança, o limite máximo de velocidade dos veículos durante a coleta foi reduzido, além de prever limites no volume de esforço dos coletores. Isso resultou no aumento do número de equipes diárias de coleta de resíduos orgânicos, que passa de 50 para 62.

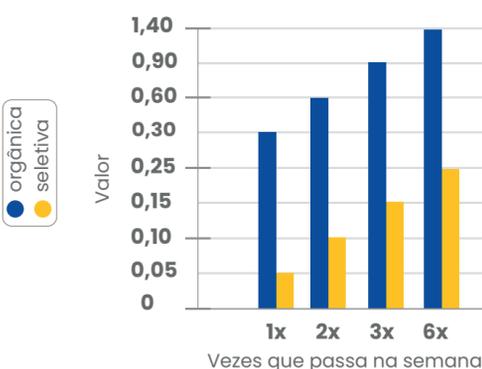
O valor da sua tarifa é resultado dessa fórmula. Vamos ver quais valores essas siglas representam.

$$TCL = 0,67 \times Fnp \text{ (FnpOrgânica + FnpSeletiva)} \times Fut \times Fag \times Fpo \times Floc \times VUR$$



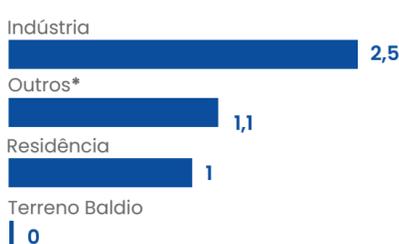
Fator número de passadas

FNP é resultado do número de vezes que a coleta orgânica e a coleta seletiva passam na semana em seu endereço.



Fator de utilização do imóvel

FUT é determinado pelo tipo de utilização do endereço.



*Outros: Instituição, Comercial, Serviços, Ensino, Instituição Financeira, Religioso, Cooperativas de Crédito, Saúde, Cultura/Entidade Social.

[Clique aqui para conferir o decreto com o detalhamento dos fatores em formato de tabelas.](#)



Fator de Porte

FPO é calculado com base no tamanho do endereço e o tipo de utilização.



Fator de localização

FLOC é calculado com base na região em que seu bairro é localizado.



Fator de agrupamento

FAG é importante para condomínios pois como a coleta é apenas uma para diversos clientes, o custo diminui.



Lembre-se de higienizar os resíduos recicláveis, mas para evitar o desperdício, uma dica é aproveitar a água da lavagem de louça.



Valor Unitário de Referência

Valor reajustado a 95% (noventa e cinco por cento) do IPCA/IBGE apurado no período compreendido entre outubro/2023 à setembro/2024.

Um exemplo prático:

Se a coleta orgânica passa 3x, o **Fator de passada da orgânica é 0,90**
Se a coleta seletiva passa 1x, o **Fator de passada da seletiva é 0,05**
Se é uma residência, o **fator de utilização é 1**
Se for um condomínio residencial, o **fator de agrupamento é 0,70**
Se for uma residência de 70m², o **fator de porte é 1**
Se for localizado no bairro Aventureiro, o **fator de localização é 0,75**
Com base no **VUR (Valor Unitário de Referência)** de 2025 igual a **735,75**

A nossa fórmula ficaria da seguinte maneira:

$$TCL = 0,67 \times (FnpOrgânica + FnpSeletiva) \times Fut \times Fag \times Fpo \times Floc \times VUR$$

$$TCL = 0,67 \times (0,90 + 0,05) \times 1 \times 0,70 \times 1 \times 0,75 \times 735,75$$

$$TCL = R\$ 245,86$$

Ou R\$ 20,48 por mês.

Ou R\$ 1,20 por coleta.

[Clique aqui para emitir a 2ª via do seu boleto em nosso portal](#)

[Clique aqui para conferir o horário da coleta no seu endereço](#)

[Clique aqui e confira o Decreto Municipal Nº 64.160, de 20 de dezembro de 2024 na íntegra](#)